



PORTARIA N.º 502/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resoluções nº 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e da Portaria nº 042/2026/GP/DETRAN-MT, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar os instrutores de trânsito abaixo relacionados para atuarem na execução das atividades de formação, capacitação e atualização de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, junto ao município que especifica.

| MUNICÍPIO             | INSTRUTOR                    | CATEGORIA | CÓDIGO |
|-----------------------|------------------------------|-----------|--------|
| CUIABÁ                | EVERALDO DIAS DA SILVA       | B         | 3569   |
| CAMPO NOVO DO PARECIS | IDELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA | B         | 14415  |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2026.

**DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS**

Chefe de unidade - Unidade de Credenciamento do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)